

PORTARIA Nº 107/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aprovação de escala de férias de 2017/2018 para os servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer conforme determinadas na Portaria nº 450/2017/GS/SEDUC/MT, de 27.10.2017, publicada no Diário Oficial de 08.11.2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias regulamentares na SEDUC, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.317 de 11/09/2003 e no Decreto nº.3.549, de 22.07.04;

Considerando a Portaria nº 450/2017/GS/SEDUC/MT, de 27.10.2017, publicada no Diário Oficial de 08.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de férias dos servidores do Órgão Central da SEDUC/MT, CEFAPROS, Assessorias Pedagógicas e Unidades Escolares, nos termos que dispõe a Portaria nº 450/2017/GS/SEDUC/MT, de 27.10.2017, publicada no Diário Oficial de 08.11.2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d49576a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar